



TERMO ADITIVO FMS nº 01-003/2025

Cód. CidadES nº 2025.008E0500001.09.0008

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 003/2025,
FIRMADO ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E A EMPRESA INTERNET NORTE FLUMINENSE DE
CAMPOS LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO:

Conforme despacho exarado nos autos dos processos nº 4.109/2025 (apensado ao processo nº 158/2025), o Contrato FMS nº 03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM IP PÚBLICO, firmado entre as partes acima indicadas em 10/03/2025, tem seu objeto ampliado conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Link de Internet com Velocidade de 200 Mbps com IP PÚBLICO + Roteador em Comodato – Para UBS Boa Vista (Rua São José – S/N – Bairro Boa Vista).	link	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
10	Link de Internet com Velocidade de 200 Mbps com IP PÚBLICO + Roteador em Comodato – Para Unidade de Saúde (Rua São José – S/N Bairro Boa Vista).	link	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Conforme despacho exarado nos autos do processo nº 537/2026 (apensado ao processo nº 158/2025), o Contrato nº 003/2025-FMS, tem sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **10/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

060002.1030100142.150 - Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das Ativ. da Atenção Básica – Elemento de Despesa 33903900000 – Ficha nº 0074– Fonte nº 160000

060002.1030100142.122 - Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das Ativ. da Estratégia da Saúde da Família – ESF – Elemento de Despesa 33903900000 – Ficha nº 0043– Fonte nº 160000

060001.1012200092.044 - Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde – Elemento de Despesa 33903900000 – Ficha nº 0012– Fonte nº 15000015

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Primitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro – Apiacá-ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-1300
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Por estarem assim contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Apiacá-ES, 10 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ

Representado por sua gestora

Dra. Flávia Basílio Zanardi

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE CONTRATANTE

INTERNET NORTE FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA

Representada por Clóvis Carvalho Pereira

CONTRATADA

Fiscal do Contrato